



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 7º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07/07/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada das Vereadoras Denise Stefani Max e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “Convidado o Padre Victor Lacerda da Paróquia Bom Jesus de Uberaba para a leitura da mensagem ecumênica”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA DE UBERABA - Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2183/2025, de 30 de julho de 2025, em que encaminha o Termo de Fomento Nº 3/2025, celebrado entre Município de Uberaba e a Sociedade Educacional Uberabense, através da Secretaria de Saúde. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA - Gabinete da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa: Envia e-mail em 06 de julho de 2025, para justificativa de sua ausência às sessões de 7, 8 e 9 de julho de 2025, por motivo de viagem oficial à Brasília. **Projeto de Lei nº 387/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de estudos sobre o uso de drogas e dependência química, nas escolas municipais de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 111/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa:** “Institui a Sessão Legislativa “Vereador Por Um Dia” (Idoso) na Câmara Municipal de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 766/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa:** “Autoriza denominar Antônia Maria Francisco logradouro público no município de Uberaba, e contém



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 2)

outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 768/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa: “Autoriza denominar Ivo Borges de Carvalho logradouro público no município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Eu gostaria de sobrestar o Projeto de Lei nº 709/2025”. **Projeto de Lei nº 709/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Ordinária nº 12.146/15, que dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Eu gostaria de sobrestar o Projeto de Lei nº 737/2025”. **Projeto de Lei nº 737/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de prazo para alteração de titularidade da fatura de água junto à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, mediante apresentação de documentos, e estabelece responsabilidades em caso de não realização da mudança”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu também gostaria de solicitar o sobrestamento dos Projetos de Lei nºs 652/2025, 69/2025 e 70/2025”. **Projeto de Lei nº 652/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.506/22, que “Dispõe sobre a vedação quanto a denominação de vias, logradouros ou próprios no Município de Uberaba, e suas alterações, cujos nomes estiverem enquadrados em crimes conforme especifica, e dá outras providências.” Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Resolução nº 69/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Resolução nº 594, de 11 de dezembro de 1.985, que “Dispõe sobre a Criação da Medalha Major Eustáquio e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão da Medalha Major Eustáquio.” Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Resolução nº 70/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Resolução nº 877, de 02 de fevereiro de 1993, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Uberabense e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão do Título de Cidadania Uberabense” Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei 760/2025, de



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 3)

autoria da Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei nº 760/2025 (Autoria: Prefeitura Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao GRAAU – Grupo de Apoio a Adoção em Uberaba, e dá outras providências.”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeitura nessa Casa, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente, é mais um projeto que demonstra o compromisso do Governo Municipal com instituições que fazem a diferença. O GRAAU é uma instituição séria, comprometida com o bem-estar das famílias e que já tem um legado de bons serviços prestados”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “É uma causa nobre, a gente não quer que nenhuma criança seja retirada da sua família, mas quando elas são retiradas elas merecem direitos, respeito e políticas públicas, e é para isso que o GRAAU existe, tanto para propiciar vivências para as pessoas que desejam ser pais ou mães pela via da adoção, mas também para amparar essas crianças que se encontram nas casas de acolhimento. O GRAAU nunca teve uma casa para chamar de sua, sempre esteve em locais emprestados, e infelizmente recentemente o local que é a sede há alguns anos, foi pedida a instituição, e acho que chegou o momento de colocar essa necessidade, que todos colegas possam votar, que a gente possa sair com um novo desafio, que é conseguir levantar as paredes, e se Deus quiser muito em breve esteja recebendo as crianças, recebendo os pretendentes à adoção e fazendo o trabalho que o GRAAU faz tão bem”. Diretora-Presidente do GRAAU **Ana Cláudia dos Santos** expôs: “Estou emocionada, porque até pouco tempo a gente não sabia para onde ir. Pediram o local onde a gente estava há sete anos e a Rochelle veio e fez essa proposta. Tem 18 anos que o GRAAU está aqui, ele começou porque nós sentimos em 2007 que os pais precisavam de apoio quando se pensava em adoção. Com o trabalho do GRAAU o número de crianças maiores a serem adotadas em Uberaba aumentou, o número de devoluções diminuiu, a gente considera muito relevante o trabalho”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei 775/2025, também de autoria da Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei nº 775/2025 (Autoria: Prefeitura Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 4)

Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa “TRANSPANORAMA Transportes S.A” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente, mais um projeto que dá aos uberabenses oportunidades. Uberaba tem sido uma cidade que se amolda quando falamos que aqui é terra de oportunidades, estamos falando de cerca de 170 empregos no total, dos quais 60 diretos e 110 indiretos. Temos a oportunidade de conceder essa área para que a empresa possa se instalar, dar mais oportunidades para o povo uberabense, recolher aqui seus impostos e fazer com que nossa cidade cresça cada vez mais. Gerente comercial **Leonardo de Jesus** expôs: “Em nome da empresa, especialmente dos proprietários Valdeci e Cláudio, a gente agradece a oportunidade que a Prefeitura está nos dando, de trazer a marca para cá, de estar fazendo parte deste Estado maravilhoso que é Minas Gerais”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 757/2025, de autoria da prefeita”. **Projeto de Lei nº 757/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2025 e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Vereadores dessa Casa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o líder de Governo, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto bom e gostaria de contar com o apoio dos nobres vereadores. Estamos falando de um recurso que é um superávit, está vindo para Uberaba por meio do Governo do Estado e estamos fazendo a correção da subfunção, uma vez que o recurso veio para uma subfunção que pertence a Secretaria de Desenvolvimento Social, e estamos falando de um programa para custear tudo que envolve as pessoas que possuem problemas auditivos, e esse recurso precisa ser remanejado para a Saúde. É um projeto constante da Secretaria Municipal de Saúde e está recebendo esse aporte importante, da ordem de mais de R\$ 1 milhão,



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 5)

possibilitará que atendamos cerca de 175 pacientes que carecem de consulta, de laudo e do aparelho para ter mais qualidade de vida. É uma correção meramente administrativa”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria do Vereador Diego Fabiano”. **Projeto de Lei nº 158/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a necessidade de comunicação dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres das ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Vereadores presentes. Emenda nº 1 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 158/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira). Suprime o art. 5º, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º - Suprimido.**” Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em Exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Passo a palavra ao autor, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto que tem como escopo proteger as nossas crianças, os adolescentes, e responsabilizar aqueles que são os tutores, sejam pais, avós, tios, cuidadores, precisam ser responsabilizados nos casos em que essas crianças e adolescentes são expostos a utilização de bebidas alcoólicas e ao uso de entorpecentes, acabam convivendo com traficantes, usuários de drogas, pessoas que acabam ofertando aos jovens, e essas crianças às vezes são encaminhadas aos hospitais, unidades de saúde, e o fluxo apresenta uma efetividade baixa com relação àquilo que poderia ser entregue à sociedade. Que os hospitais possam informar, além do Conselho Tutelar, também ao Ministério Público Estadual e aos representantes das crianças e dos adolescentes, em um prazo de cinco dias úteis. Um gesto muito importante à sociedade, no que diz respeito ao cuidado e proteção de nossos jovens”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 673/2025, de autoria dos Vereadores Rochelle Bazaga e Túlio Micheli”. **Projeto de Lei nº 673/2025 (Autoria: Vereadores Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui projeto no Município de Uberaba que determina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 6)

Único de Saúde – SU, bem com as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Vereadores presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 673/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Modifica termos do inciso II do Art. 3º, do mencionado projeto de lei análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“II - Ter acolhimento psicológico a partir do momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos e durante todo o período de internação, e acompanhamento após a alta na Rede de Atenção à Saúde; (NR= NOVA REDAÇÃO)”*. Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 673/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Modifica termos do inciso III do Art. 3º, do mencionado projeto de lei análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“III - Permanecer no pré-parto e no pós-parto imediato, em ala ou enfermaria separada das demais pacientes que não sofreram perda gestacional, salvo em caso de comprovada impossibilidade, devidamente justificada por escrito (NR= NOVA REDAÇÃO)”*. Colocada a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 3** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 673/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Modifica termos do inciso VI do Art. 3º, do mencionado projeto de lei análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“VI - As unidades de saúde hospitalares citadas no Artigo 1º deverão garantir às parturientes de natimorto e às diagnosticadas com óbito fetal o direito de contar com 1 (um) acompanhante, de sua escolha, durante o período de internação; (NR= NOVA REDAÇÃO)”*. Colocada a Emenda nº 3 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 4** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 673/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Modifica termos do inciso VII do Art. 3º, do mencionado projeto de lei análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“VII - Após a alta hospitalar, caso seja necessário, tanto as parturientes de natimorto como as de óbito fetal, deverão ser encaminhadas pela unidade de saúde hospitalares para acompanhamento psicológico na Rede de Atenção à Saúde (NR= NOVA REDAÇÃO)”*. Colocada a Emenda nº 4 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “A gente sabe, os dados comprovam isso, acontece muito mais do que a gente gostaria, a perda gestacional. Recentemente eu estava conversando com uma mulher que teve uma perda de forma natural, e ela me contou que o dia em que foi fazer o



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 7)

procedimento, tinham oito mulheres esperando para fazer a cesárea, e colocaram ela junto e perguntaram ‘você não se importa, de ficar aqui junto esperando, primeiro vamos fazer as cesáreas e depois retirar o feto que está na sua barriga morto’. É uma situação muito delicada, após esse procedimento essas mulheres na maioria das vezes são colocadas no mesmo quarto que uma mãezinha com um bebê recém-nascido. O projeto vem também defender que as equipes sejam treinadas na situação do óbito fetal. O estresse emocional é gigante, e o luto na maioria das vezes é silencioso”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 80/2025, de autoria da Vereadora Rochelle Bazaga”. **Projeto de Resolução nº 80/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2362, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, para dispor sobre a votação do pedido de vista, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Vereadores dessa Casa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Com a palavra a autora”. Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga expôs: “Este projeto é muito simples, até a gente ter um novo regimento da Casa, a gente está fazendo essa adequação porque foram várias vezes que a gente já teve divergências por conta da votação de vistas, de levantar e não contar, então é para que fique registrado no painel eletrônico e a gente tenha mais segurança na condução dos pedidos de vistas”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução 94/2025”. **Projeto de Resolução nº 94/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de agosto, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Vereadores dessa Casa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Com a palavra o vereador vice-presidente dessa Casa, Caio Godoi”. Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi expôs: “É um projeto simples, sobre a organização semanal das nossas sessões, peço a colaboração de todos colegas”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 8)

(zero) NÃO, em único turno. **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de julho de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=D8IPjfK9G04>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente



(Cont. ata do dia 07-07-2025 – fls. 9)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador